



PORTARIA Nº 522 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora, ANA MARIA DE JESUS PIRES, Telefonista, matrícula nº 3458, CPF nº 496.295.491-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 030/2018** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa JHONATHAN BENETTI ME, CNPJ nº 15.424.551/0001-50 que tem como objeto a elaboração de Website/portal transparência/Ouvidoria com hospedagem do site e serviço de manutenção mensal do município de Mirassol d' Oeste-MT, nos termos da Dispensa nº 041/2018.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor **ROBYSON BARCELLOS GALEANO**, Vigia, matrícula nº 26392, CPF nº 916.903.821-04.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 08 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito